

GUIMARÃES, Eduardo. Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas, Pontes, 1995, 91p.

Resenhado por Ana Zandwais

Percorrer caminhos que ilustram trajetórias realizadas pela semântica, refletindo sobre conceitos que expressam conjuntos de posições heterogêneas a respeito de tratamentos dispensados às questões de significação na linguagem é não somente uma tarefa árdua, mas sobretudo desafiante. Realizar tal tarefa pressupõe a constituição de um espaço de diálogo com várias áreas de conhecimento estruturantes das possibilidades teóricas de explicação do funcionamento dos sentidos: a lógica formal, a filosofia, a filosofia da linguagem, a psicanálise, a semiótica, a análise do discurso.

Longa jornada, mas não impossível, segundo nos mostra Eduardo Guimarães através de recente publicação intitulada "Os limites dos sentidos".

A trajetória principia por um resgate das origens mais remotas das práticas de reflexão a respeito da natureza da linguagem, enfocando as diferenças de posições, entre os filósofos gregos, sobre o caráter motivado/imotivado da linguagem. A seguir, refere os estudos latinos e as contribuições da gramática de Port-Royal, chegando ao século XIX, momento histórico em que a semântica se constitui como disciplina através de Michel Bréal.¹

Cabe considerar, nesta passagem do percurso, a relevância atribuída ao pensamento de Bréal, em relação à natureza da linguagem. Para Bréal, ao contrário dos defensores da evidência do naturalismo no objeto lingüístico, a semântica ocupava-se não somente dos processos de transformação do léxico, mas também dos campos da morfologia e da sintaxe, já que considerar a lingüística como ciência humana e histórica acarretaria determinar o lugar de centralidade do sentido nas questões de linguagem

Focalizando, já no século XX, o corte Saussureano com a posição historicista do século XIX, Guimarães caracteriza as três exclusões oriundas da vertente estruturalista e publicadas no "Curso de lingüística geral"²: sujeito, objeto, história.

Com base, então, em uma avaliação das conseqüências do primado de uma corrente teórica que privilegiou as descrições sincrônicas, suprimindo as investigações sobre as relações de transformação de seu objeto, e descartando, sobremaneira, as possibilidades de observar o papel de

¹Referimo-nos a "Essai de sémantique: science des significations" publicado, pela primera vez, em 1897.

²SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de lingüística geral**. São Paulo, Cultrix, 1991.

intervenção da exterioridade no objeto - o mundo, o sujeito, as relações de intersubjetividade - o autor passa a apontar outros percursos epistêmicos, através dos quais são resgatadas as exclusões produzidas pelo pensamento Saussureano.

A partir, portanto, de uma ótica que apresenta a evolução dos fatos científicos divorciada da idéia de "progresso", o autor resgata os fundamentos da lógica formal até o momento da publicação da obra de Gotlob Frege³ sobre questões de sentido, referência e representação, como um meio de reverter o quadro teórico de descrição do sentido por condições de verdade. Abrem-se então, possibilidades para novas abordagens não-previstas pela filosofia analítica, ao ser postulado o fato de que relação sentido versus referência não está circunscrita na ordem da equivalência, mas, ao contrário, na heterogeneidade semântica. E, por conseguinte, referências distintas passam a remeter a sentidos diversos.

Prosseguindo em busca de conjuntos de fundamentos excluídos por Saussure, Guimarães reporta-se às teorias que tratam do sentido como efeitos da intenção presente no dizer. Retoma, desta feita, pressupostos que explicam porque as palavras, os enunciados "não dizem só e única coisa" nas situações em que são utilizados. Analisa os princípios fundadores da lógica conversacional⁴ e redefine as categorias de sujeito e situação à luz das contribuições de Grice. Analisa também as contribuições das teorias que postulam o sentido como efeito de ações verbais, delimitando as fronteiras entre os pressupostos de performatividade concebidos por Austin e Searle.

O próximo passo do autor é de um movimento de aproximação entre sentido e subjetividade, através de reflexões sobre tratamentos dispensados à questão da enunciação por Bréal, Benveniste e Ducrot. Este importante movimento não só articula as descrições de enunciação apresentadas por Benveniste, a concepções de subjetividade anteriormente propostas por Bréal, mas também coloca a questão da argumentação no centro de questões enunciativas. Deste modo, o estatuto da argumentação, anteriormente observado como um "topoi" fundado na língua⁵, passa a adquirir o caráter de um "acontecimento", onde as condições de produção de orientações argumentativas representam posições de enunciação diante dos enunciados. É, pois, pela vertente de tratamento das formas de representação da enunciação nos enunciados que Guimarães estabelece pontos de contato entre as concepções polifônicas de Ducrot e

³FREGE, Gotlob. **Lógica e filosofia da linguagem**. São Paulo, Cultrix, 1978.

⁴Reportamo-nos aos fundamentos de Grice, destacando as obras "meaning" e "Lógica e conversação", onde o autor apresenta e torna operacionais seus fundamentos.

⁵A referência, acima feita, remete aos tratamentos dispensados por Ducrot, à questão da argumentação em **Provar e Dizer**. São Paulo, Global, 1981.

Bakhtin⁶, como formas de descrição dos lugares das questões de alteridade na linguagem.

Ao final do percurso, na tentativa de construir um espaço próprio de tratamento de questões semânticas, o autor reintroduz o papel da exterioridade histórica - descartada por Saussure - nas condições de produção de uma concepção de sentido, abrindo um diálogo com a análise do discurso, e inscrevendo os conceitos de formação discursiva, posição de sujeito (enunciação) e interdiscurso no interior de uma teoria semântica. Desde este ponto de vista, então, resgatam-se os apagamentos de saberes do século XIX, e o lugar do sentido passa a ser revisto a partir da perspectiva da contigência; isto é, à revelia dos efeitos produzidos pelo corte Saussureano, a exterioridade histórica retoma seu estatuto na constituição do objeto, do sujeito e do sentido. E, portanto, as relações entre significante e significado passam a ser produzidas por trabalhos de interpretação, onde o contingente - o sentido - emerge como efeito de relações transversas entre acontecimentos discursivos e estruturas (dados), obrigando, em última instância, a linguagem a olhar para fora de si mesma.

Finalmente, cabe ressaltar o valor das contribuições apresentadas em "Os limites do sentido", não somente pela complexidade da tarefa inusitada de produzir diálogos entre diferentes concepções epistêmicas, mas sobretudo pela forma objetiva como são apresentados os percalços com os quais uma teoria semântica tem de defrontar-se para delimitar seu campo de investigação.

⁶BAKHTIN, Mikhail. *Estética de la creación verbal*. Siglo Veinteuno, 1985.